

JUCESP
24 06 21



JUCESP PROTOCOLO
0.516.376/21-4



GREEN4T PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/ME nº 26.210.970/0001-05

NIRE 35.300.516.974

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM DUAS SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA GREEN4T PARTICIPAÇÕES S.A., REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2021.

1. **DATA, LOCAL, HORÁRIO:** Realizada aos 26 dias do mês de abril de 2021, às 12:00 horas, na sede social da **GREEN4T PARTICIPAÇÕES S.A.**, localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Texas, nº 686, sala 01, Brooklin Novo, CEP 04557-000 ("Emissora").
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** Dispensada a convocação por edital, nos termos do §4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (conforme alterada, a "Lei das Sociedades por Ações"), em razão de estar presente o debenturista ("Debenturista") representando 100% (cem por cento) das debêntures em circulação, objeto da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em duas séries, para distribuição pública com esforços restritos, da Emissora ("Debêntures", e "Emissão", respectivamente). Presentes ainda a Sra. Bruna Kinukawa Boni e a Sr. Estevam Borali, na qualidade de representantes da Planner Trustee DTVM Ltda., na qualidade de agente fiduciário ("Agente Fiduciário"), o Sr. Vaner Benedito Soares da Silva e o Sr. Eduardo Casasanta Marini, na qualidade de representantes da Emissora, e o Sr. Vaner Benedito Soares da Silva e o Sr. Antônio Donizete Lopes Bob, na qualidade de representantes da fiadora **GREEN4T SOLUÇÕES TI LTDA.** ("Green4T") e da fiadora **ACECO TI S.A.** ("Aceco" e, em conjunto com a Green4T, "Fiadoras").
3. **MESA:** Presidida pelo Sr. Mauricio Dias Cavalheiro, e secretariada pelo Sr. Sergio Luiz Hajjar Francisco.

DUCE SP
24 08 21

4. **ORDEM DO DIA:** Deliberação pelos Debenturistas acerca:

(i) da prorrogação ou não do prazo para celebração do aditamento ao Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Ações em Garantia, e a celebração de aditamento à Escritura de Emissão previstos no item (iv) das deliberações da Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 08 de novembro de 2019, com a concessão de prazo suplementar de 60 (sessenta) dias contados da presente AGD; e

(ii) da autorização para o Agente Fiduciário praticar, em conjunto com a Emissora, todos os demais atos necessários de forma a refletir a eventual aprovação do item acima.

5. **DELIBERAÇÕES:** O Debenturista, representando 100% (cem por cento) das Debêntures em Circulação, sem quaisquer restrições:

(i) autoriza, pontualmente e em caráter de exceção, a prorrogação do prazo para celebração do aditamento ao Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Ações em Garantia, e a celebração de aditamento à Escritura de Emissão previstos no item (iv) das deliberações da Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 08 de novembro de 2019, com a concessão de prazo suplementar de 60 (sessenta) dias contados da presente AGD; e

(ii) autorização para o Agente Fiduciário praticar, em conjunto com a Emissora, todos os demais atos necessários de forma a refletir a aprovação do item acima.

6. **DEFINIÇÕES:** Os termos aqui iniciados em letra maiúscula, mas não definidos, nesta ata, estejam no singular ou no plural, terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.

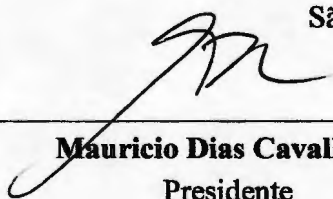
7. **ENCERRAMENTO:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Assim sendo, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. Presidente: Mauricio Dias Cavaleiro; Secretário: Sergio Luiz Hajjar Francisco; Debenturista: BANCO BRADESCO S.A, - p.p Mauricio Dias Cavaleiro e Sergio Luiz Hajjar Francisco; Agente Fiduciário: Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.: Bruna Kinukawa Boni e Estevam Borali; Emissora: GREEN4T PARTICIPAÇÕES S.A.: Sr. Vaner Benedito Soares da Silva e o Sr. Eduardo Casasanta Marini; e Fiadoras: Aceco TI S.A. e Green4T Soluções TI LTDA.: Sr. Vaner

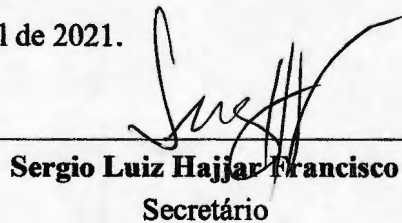
JUCESP
24 06 21

Benedito Soares da Silva e o Sr. Antônio Donizete Lopes Bob, sendo autorizada a sua publicação com a omissão das assinaturas, nos termos do parágrafo segundo do artigo 130 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.

É cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

São Paulo, 26 de abril de 2021.


Mauricio Dias Cavaleiro
Presidente


Sergio Luiz Hajjar Francisco
Secretário

